

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.698/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/04/1997			
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELUAR'T			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUARATUBA		NÚMERO 1155	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BELUART1330@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3282-1330/ (45) 9944-3740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **10:06:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CNPJ 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Página 1 de 3

PATRICIA PRESOTTO DIAS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Entre Rios do Oeste-PR, nascida em 25/01/1997, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.109.942-8 SESP/PR e CPF nº 101.806.399-43, residente e domiciliada na Rua Campo Mourão, nº 2519, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, com sede na Rua Guaíra, nº 2845, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203712050 em 23/04/1997 e no CNPJ/MF sob nº 01.795.698/0001-41**.

Resolve assim, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: Altera-se o endereço empresarial que era na Rua Guaíra, nº 2845, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000, e passa a ser na Rua Guaratuba, nº 1155, Sala Comercial, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CNPJ 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

PATRICIA PRESOTTO DIAS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Entre Rios do Oeste-PR, nascida em 25/01/1997, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.109.942-8 SESP/PR e CPF nº 101.806.399-43, residente e domiciliada na Rua Campo Mourão, nº 2519, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, com sede na Rua Guaratuba, nº 1155, Sala Comercial, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203712050 em 23/04/1997 e no CNPJ/MF sob nº 01.795.698/0001-41**; resolve consolidar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o seguinte nome empresarial: **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Guaratuba, nº 1155, Sala Comercial, Centro, Pato Bragado-PR., CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CNPJ 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Página 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Confecção de artigos do vestuário masculino, feminino, infantil e recém-nascidos feitos com qualquer tipo de material, sob medida ou não; Confecção de uniformes escolares, comerciais e industriais, sob medida ou não; Recuperação, reparação, conserto de artigos do vestuário; Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de material publicitário e material em geral; Comércio varejista de tecidos, varejista de calçados, de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de artigos do vestuário, acessórios e complementos do vestuário de qualquer material; de artigos de viagem.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
PATRICIA PRESOTTO DIAS	100%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade é exercida pela sócia **PATRICIA PRESOTTO DIAS** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE: A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2024.

PATRICIA PRESOTTO DIAS
Sócia-Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10180639943	PATRICIA PRESOTTO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 20:03 SOB Nº 20241247306.
PROTOCOLO: 241247306 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402761319. CNPJ DA SEDE: 01795698000141.
NIRE: 41203712050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA
CNPJ: 01.795.698/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:01 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **0FA9.AF9A.67F5.908D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.698/0001-41
Razão Social: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA
Endereço: RUA GUARATUBA 1155 SALA COMERCIAL / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021404550670485574

Informação obtida em 25/02/2026 08:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.795.698/0001-41

Certidão nº: 69446748/2025

Expedição: 13/11/2025, às 08:54:57

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.698/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90129190-07	01.795.698/0001-41	05/1997

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA
Título do Estabelecimento	BELUART
Endereço do Estabelecimento	RUA GUARATUBA, 1155, SL COMERCIAL - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 3282-1330
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 05/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.806.399-43	PATRICIA PRESOTTO DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/03/2026.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90129190-07**Emitido Eletronicamente via Internet
25/02/2026 9:07:57Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38697636-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.698/0001-41**

Nome: **INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº: 002/2026

Nome do Contribuinte

INDUSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA

Endereço:0

Rua Guaratuba, 1155, Sala, Pato Bragado Pr.

cnpj

01.795.698/0001-41

Finalidade

Para fins de **Comprovação de Débitos.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE AO IMÓVEL ACIMA DECLARADO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS.

VALIDADE 30 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 25 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por
TABITA IARA WEGNER BEUREN
001.855.929-88
25/02/2026 09:58:37
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 09:59:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3c0279950e126>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.871.623/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALSIDI CONFECCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO valsidi@hotmail.com	TELEFONE (45) 3256-1255
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.871.623/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO valsidi@hotmail.com	TELEFONE (45) 3256-1255
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **09:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20

NIRE: 412.0264551-1

Folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SIDNEI EGER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) VALDETE EGER, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 de Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem alterar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: a) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; b) Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; c) Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; d) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e) Comércio varejista de calçados; f) Comércio varejista de artigos de viagem; g) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; h) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; i) Comércio varejista de artigos esportivos; j) Comércio varejista de artigos de colchoaria; k) Comércio varejista de tecidos; l) Comércio varejista de artigos de armarinho; m) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; n) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; o) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; p) Comércio varejista de artigos de papelaria; q) Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; r) Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; s) Comércio varejista de artigos de joalheria; t) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; u) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; v) Confecção, sob medida,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 2 de 8

de roupas profissionais; w) Confecção de roupas íntimas; x) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; y) Comércio varejista de livros; z) Comércio varejista de jornais e revistas; aa) Comércio varejista de outros produtos e artigos para festas e eventos; bb) Comércio varejista de plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Fecção de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armario, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Publica do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 3 de 8

mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia ingressante **DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, acima qualificada, em moeda corrente do país.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33,33	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **Sidnei Eger**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por SIDNEI EGER e VALDETE EGER passa a ser administrada por **VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 4 de 8

propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SIDNEI EGER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1981, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) VALDETE EGER, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 de Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 1985, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

3) DAIANE REGINA EGER LUCIAN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06 de fevereiro de 1986, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.795.409-27, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.895.987-8, Expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, em 05 de janeiro de 2006, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 900, Apto 02, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20

NIRE: 412.0264551-1

Folha: 5 de 8

Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.871.623/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de outubro de 1991 e última alteração contratual registrada sob nº. 20108455122 em 22 de dezembro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP** e tem sede na Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de roupas íntimas; Fecção de peças do vestuário; Serviço de Serigrafia; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, chocolates e bombons; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de materiais para pintura; Comercio varejista de materiais elétricos (fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, de pesca e de camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos (vestuário e acessórios para pratica esportiva); Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de produtos e artigos para festas e eventos; plantas, flores e frutos artificiais para decoração e ornamentação; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 6 de 8

vasos e adubos para plantas; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Confecção de peças de vestuário; Confecção de roupas profissionais, inclusive sob medida. .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIDNEI EGER	33,34	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	33,33	40.000	40.000,00
DAIANE REGINA EGER LUCIAN	33,33	40.000	40.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALDETE EGER e DAIANE REGINA EGER LUCIAN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Folha: 7 de 8

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 84.871.623/0001-20

NIRE: 412.0264551-1

Folha: 8 de 8

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

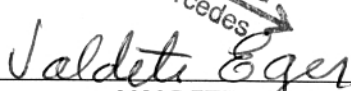
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

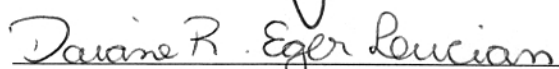
Mercedes-PR, 18 de outubro de 2017.


Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

SIDNEI EGER


Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

VALDETE EGER


Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

DAIANE REGINA EGER LUCIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE MERCEDES
Fone/Fax:
(45) 3256-1253
MIRNA HAMM
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 387
Mercedes - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 08:48 SOB Nº 20177341980.
PROTOCOLO: 177341980 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704335341. NIRE: 41202645511.
VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MERCEDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR

FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA

33/2026

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA		
Endereço	AVENIDA JOAO XXIII, 900 CENTRO Mercedes		
Atividade	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		
CNPJ/CPF	84.871.623/0001-20	Contrib.: 515	Inscrição Municipal: 15

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	

Observações: **Alvará de funcionamento relativo ao ano de 2026.**

Tributação Prefeitura de Mercedes (45) 3256-8036 / tributacao@mercedes.pr.gov.br

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 84.871.623/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:44 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **4D6F.9A0E.417F.ED9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.871.623/0001-20

Razão

VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Social:

Endereço:

AVE JOAO XXIII 900 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501180553243691

Informação obtida em 25/02/2026 08:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.871.623/0001-20

Certidão nº: 11992673/2026

Expedição: 25/02/2026, às 09:08:34

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.871.623/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038244263-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.871.623/0001-20**

Nome: **VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
45800056-54	84.871.623/0001-20	11/1991

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA
Título do Estabelecimento	VALSIDI CONFECCOES
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO XXIII, 900 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1255
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.033.509-44	SIDNEI EGER	SÓCIO
CPF	003.869.009-81	VALDETE EGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.795.409-27	DAIANE REGINA EGER LUCIAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800056-54

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2026 9:26:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 150/2026

Emitida em: 23/02/2026

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	515
CNPJ/CPF:	84.871.623/0001-20	
Endereço:	AVENIDA JOAO XXIII, 900	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-OJBKLDZUNAYPZJ-2